



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

MATÉRIA RECEBIDA Nº 615/2022

Ofício 1257/2022
Ibitinga, 05 de outubro de 2022.

Assunto: Responde requerimento 562/2022, da ilustre vereadora Daniela C. S. Branco de Rosa, onde requer informação sobre a possibilidade da Secretaria Municipal responsável do Executivo fornecer um mata-burro aos proprietários de sítios do bairro da Água Quente.

Ilustríssima Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento 562/2022 (Protocolo 3176/2022), **requer informação sobre a possibilidade da Secretaria Municipal responsável do Executivo fornecer um mata-burro aos proprietários de sítios do bairro da Água Quente.**

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pelo Secretário de Agricultura e Meio Ambiente Eng. Agr. Gumercindo J. R. Bernardi a nota técnica sobre a questão para apreciação da nobre edil.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Exma. Sra.

Daniela Cristina Souza Branco de Rosa

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**
Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





Requerimento nº 562/22

1) Quando será fornecido um mata-burro aos proprietários de sítios do Bairro da Água Quente?

R: O Setor de Estradas Rurais da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente faz reparos em mata-burros em estradas rurais de maneira pontual.

A instalação de novos mata-burros só é realizado em estradas municipais rurais.

Esta solicitação diz respeito a um imóvel particular; sendo que o mesmo possui porteira no que inibe a entrada de animais.

Sem mais,

Atenciosamente

Ibitinga, 05 de outubro de 2022.

Eng. Agr. Gumercindo J. R. Bernardi
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

